

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 701/2023  
SEI N.º 1260.01.0005455/2020-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 335, de 6 de maio de 2023, fica reconhecido o curso Técnico em Administração, com as qualificações profissionais de Auxiliar Administrativo e de Assistente Administrativo, ministrado pela SIC – Escola Profissionalizante Santo Agostinho, de Ensino Médio, situada na Av. Deputado Antônio Lunardi, 98, B. Brasil Industrial, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/05/2023